PROCESSO	239361/2015
INTERRESSADO	[redacted]
ASSUNTO	DENÚNCIA ÉTICA EM DESFAVOR DE [redacted]

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0246/2018

Denúncia ética em desfavor de [redacted]

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente no Centro de Educação Superior de Brasília, em Brasília/DF, no dia 25 de junho de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que trata o presente processo de denúncia apresentada pelo arquiteto urbanista [redacted] em desfavor da arquiteta e urbanista [redacted] "no que concerne a suposta infrações cometidas ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo";

Considerando que, após análise em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2017, a Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/DF) deliberou pelo arquivamento do processo;

Considerando que o interessado foi comunicado sobre esta deliberação em 6 de dezembro de 2017, através do ofício n.º 294/2017- PRES.

Considerando que o interessado interpôs recurso em 2 de janeiro de 2018, solicitando a nulidade do voto e da deliberação com base nos artigos 48, inciso II, e 50 da Resolução CAU/BR n.º 34, de 6 de setembro de 2012. Além de solicitar o envio do processo para nova análise e deliberação pela Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/DF);

Considerando a possibilidade de interposição de recursos dentro do prazo de 30 dias e mesmo estando de acordo com a deliberação exarada pela CEP-CAU/DF; e

Considerando o relato e voto do conselheiro relator João Gilberto de Carvalho Accioly: "Pelo encaminhamento para análise e deliberação da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/DF)".

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relato e voto do conselheiro relator, pelo encaminhamento para análise e deliberação da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/DF);

Com **10 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as): Antônio Menezes Junior, Gabriela de Souza Tenório, Helena Zanella, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Letícia Miguel Teixeira, Paulo Cavalcanti de Albuquerque, Rogério Markiewicz e João Gilberto de Carvalho Accioly.

Brasília - DF, 25 de junho de 2018.

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br